



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Responsável pela Demanda: CLENISON RIBEIRO CARDOSO- Secretário de Administração, Planejamento e Finanças de Curuá/Pará.	
E-mail: clenisonribeiro1@gmail.com	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (x) Continuoado () Não continuado		BENS: () Comuns	
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SISTEMAS DE CÂMERAS DE IMAGENS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MENSAL	VALOR ESTIMADO
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SISTEMAS DE CÂMERAS DE IMAGENS.	12	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
A contratação ora demandada revela-se necessária, imprescindível e de elevado interesse público, considerando que os computadores, equipamentos de informática, impressoras e sistemas de câmeras de imagens constituem infraestrutura essencial e estratégica ao regular funcionamento da Administração Pública, sendo amplamente utilizados na execução de atividades administrativas, operacionais, gerenciais e de controle institucional. Tais equipamentos são responsáveis pelo processamento, armazenamento e transmissão de informações, pela emissão de documentos oficiais, pelo suporte às rotinas administrativas e pelo atendimento às demandas internas e externas, além de desempenharem papel relevante na segurança patrimonial, no monitoramento de ambientes e na preservação da ordem administrativa, por meio dos sistemas de vigilância por imagens. Qualquer interrupção, falha ou indisponibilidade desses sistemas compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos, ocasionando prejuízos à eficiência administrativa e ao cumprimento das atribuições legais dos órgãos.			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

Em razão do uso contínuo, intensivo e prolongado, é natural o desgaste progressivo dos equipamentos, bem como a ocorrência de falhas técnicas, necessidade de ajustes, correções, atualizações e substituição de peças e componentes. Nesse contexto, a manutenção preventiva apresenta-se como instrumento indispensável para antecipar falhas, prolongar a vida útil dos equipamentos e reduzir custos decorrentes de manutenções emergenciais, enquanto a manutenção corretiva torna-se essencial para a restauração imediata da operacionalidade, evitando paralisações indesejadas das atividades administrativas.

Ressalta-se que a Administração não dispõe de estrutura técnica própria suficiente, em termos de pessoal especializado, capacitação técnica, ferramentas e recursos adequados, para atender de forma contínua, tempestiva e eficaz às demandas relacionadas à manutenção dos referidos equipamentos. Assim, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais eficiente, econômica e compatível com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

Ademais, a contratação de serviços técnicos continuados, com previsão de fornecimento e reposição de peças, assegura maior celeridade na solução de problemas, padronização dos atendimentos, previsibilidade de custos e melhor gestão dos recursos públicos, evitando contratações fragmentadas, improvisadas ou emergenciais.

Dessa forma, a presente demanda encontra-se plenamente justificada, sendo a contratação medida necessária para garantir a plena operacionalidade dos sistemas tecnológicos, a preservação do patrimônio público, a continuidade das atividades administrativas e o adequado atendimento às necessidades institucionais da Administração Pública.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 05 de Janeiro de 2026.

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS